



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.375.138/0001-38

## LEI n° 892/2005, DE 08 DE JULHO DE 2005.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

sub. n° 357 / 20 05  
Em 19/07/2005 / 20 05  
Adinor  
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Anulação, para incluir no Orçamento do Município, o Elemento de Despesa – 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, na importância de R\$ 1.257,00 – (Hum mil, duzentos e cinqüenta e sete reais).

**ORGÃO: 04- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0004- Garantir Execução das Atividades da Secretaria

ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA:

3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 706,00

**ORGÃO: 06- SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0010- Garantir a População o Acesso a Saúde

ATIVIDADE: Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 551,00

**Total R\$ 1.257,00**

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 04- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0004- Garantir Execução das Atividades da Secretaria

ATIVIDADE: 2007- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 706,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.375.138/0001-38

Registro Nº
357/2005
19/07/2005
Assinatura:
Visto

**ORGÃO: 06- SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0010- Garantir a População o Acesso a Saúde

PROJETO: 2019 - Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 551,00

**Total** R\$ 1.257,00

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos 41, Inciso II e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco.*

  
**MAURO RUI HEISLER**  
*Prefeito*